



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Sr. Israel Ramos Orlando
Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho

PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 386/2025

Apresento a V.Exa. nos termos do artigo 323 do Regimento Interno, o presente requerimento, **solicitando** ao Sr. Prefeito, através da Secretaria Municipal de Educação, que envie a essa Casa de Leis, cópias do **Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)** válidos e atualizados de todas as unidades da Educação Municipal, informando as seguintes questões: Se todas as escolas municipais de Muzambinho possuem o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) válido e atualizado conforme determina a Lei Estadual nº 22.839, de 5 de janeiro de 2018, que – “Dispõe sobre as medidas de segurança contra incêndio e pânico em edificações e áreas de risco no Estado de Minas Gerais”. E, caso alguma unidade escolar ainda não possua o laudo*, que seja encaminhada a esta Casa o seguinte: A relação nominal das escolas irregulares; a justificativa para a ausência do laudo; e o cronograma de adequação e regularização junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG).

Termos em que peço e espero favorável deferimento.

Muzambinho/MG, 27 de outubro de 2025.

Jacqueline Krauss

APROVADO
Em 27/10/25

OF. 501/2025

M

CÂMARA MUNICIPAL
DE MUZAMBINHO-MG
PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO
AS 14:25 HORAS,
NO DIA 27/10/25

Marcos Vinicius Mello Ribeiro
ASSESSOR DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUN. DE MUZAMBINHO-MG